



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4409/2022

Concede Adicional a Servidores que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:

- I – Anderson Fauze Barros Vasconcellos, matrícula nº 1490, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 04/04/2021;
- II – Magnólia Aparecida de Azevedo Machado, matrícula nº 0502, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 10/07/2021;
- III – Julio Henrique Contin, matrícula nº 1493, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 11/04/2021;
- IV – João Edmundo Paschoalino, matrícula nº 0484, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 03/07/2021;
- V – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373, sendo o 4º (quarto) quinquênio adquirido em 25/01/2020;
- VI – Elismar Martins Gonçalves, matrícula nº 0506, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 13/07/2021;
- VII – Cleber Luciano Moreira, matrícula nº 0487, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 03/07/2022;
- VIII – Adjalme Fernandes, matrícula nº 0163, sendo o 5º (quinto) quinquênio adquirido em 02/07/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de março de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 17/03/2022 Edição 3222 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493